



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2020

Analizando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 59/2020, objetivando a **AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS PARA INSTALAÇÃO NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o resultado da mesma, **DECLARANDO DESERTA** a licitação em epígrafe.

Três Barras do Paraná/PR, 15 de janeiro de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Sene
Código Identificador:29618A7A

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – RGF 3º QUAD 2020.

Tomazina, 25 de janeiro de 2021.

O Prefeito de Tomazina-PR, no uso de suas atribuições legais e na forma que dispõe a Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) TORNA PÚBLICO, que fará realizar sessão de Audiência Pública de Apreciação de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2020.

A participação popular é de suma importância para o acompanhamento e fiscalização dos gastos públicos.

Participe!!!

Local: Sede da Câmara Municipal de Tomazina, Praça Tenente João José Ribeiro, S/N (Ao lado da Prefeitura).

Data: 29/01/2021

Horário: 09:30 hs

ÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
prefeito

Publicado por:
Marciele Isabel Munaro
Código Identificador:0A9EE341

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2020

Analizando os procedimentos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 59/2020, objetivando a **AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS PARA INSTALAÇÃO NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO**, o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o resultado da mesma, **DECLARANDO DESERTA** a licitação em epígrafe.

Três Barras do Paraná/PR, 15 de janeiro de 2021.

GERSON FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Delabeta Zancanaro
Código Identificador:7E246D6F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI Nº 832 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a inconstitucionalidade de Eleições nas Escolas Municipais para a escolha de Diretor

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, com base no art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. O artigo 21 do Estatuto do Magistério passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 21. A nomeação do Diretor de Escola Municipal será realizada pelo Chefe do Poder Executivo, em consonância com o art. 37, inciso II, parte final da Constituição Federal”.

Art. 2º. Fica revogado o 94 do Estatuto do Magistério Lei nº 125/98, que dispõe sobre a eleição direta para o cargo de diretor.

Tunas do Paraná, 26 de janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:BF4331E2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
LEI Nº 830 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a inclusão de divisão na estrutura da administração pública cuja alteração se refere art. 10º, parágrafo único alínea a, e art. 12, parágrafo único, alínea b, da Lei nº 826/2021

Faço saber que a Câmara Municipal de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, aprovou com fundamento no art. 44, inciso III, art. 65, inciso I da Lei Orgânica do Município;

Art. 1º. Fica inserida a Divisão de Logística no Departamento de Saúde e Logística constante no art. 10º, parágrafo único, alínea a, cujas atribuições são:

Será responsável pelo armazenamento, transporte, administração de materiais e controle de estoque;
Realizar o contato com fornecedores, organizar entradas conforme a capacidade do estoque e outros;

Art. 2º. A Divisão da Agricultura e Agropecuária constante no art. 12, parágrafo único, alínea b, será dividida da seguinte forma:

- a) Divisão da Agricultura;
- b) Divisão da Agropecuária;

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tunas do Paraná, 26 de janeiro de 2021.

MARCO ANTÔNIO BALDÃO
Prefeitura Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F8511C55

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 020/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre nomeação e composição da Subcomissão de Donativos Voluntários do Conselho Municipal de Defesa Civil de Tunas do Paraná (COMDEC) para o exercício de 2021 e 2022.

MARCO ANTONIO BALDÃO, PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE TUNAS DO PARANÁ (COMDEC), no uso e gozo de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº109/1997, pelo presente,

DETERMINA:

Art. 1º. A Subcomissão de Donativos Voluntários terá a seguinte composição:

- Alessandro Prestes dos Santos (coordenador), RG nº 7.036.627-4.